

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE OS PREÇOS DOS SERVIÇOS
PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO - DMAE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - DMAE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o § 1º e incisos I e II do art. 19 da Lei Municipal nº. 1749, de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente resolução dispõe sobre os preços públicos dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

Art. 2º Os preços públicos acessórios passam a vigorar com os valores expressos no Anexo I que a esta se integra.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023.



RICARDO DE CASTRO SILVA

DIRETOR GERAL

ANEXO I**PREÇOS PÚBLICOS ACESSÓRIOS**

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor (R\$)
1. Concessão dos serviços de água e esgoto			
Derivação até 25mm	31	4,23	131,13
Derivação até 40mm	61	4,23	258,03
Coletor de esgoto	31	4,23	131,13
Alteração de ligação de água	15,5	4,23	65,57
Alteração de ligação de esgoto	15,5	4,23	65,57
Religação de água cortada	09	4,23	38,07
Restabelecimento da ligação de água	09	4,23	38,07
Desligamento da ligação a pedido	09	4,23	38,07

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor (R\$)
2. Multa por infrações a dispositivos			
Impedimento de leitura do hidrômetro pelo usuário	31	4,23	131,13
Multa por falta de requerimento após notificação	31	4,23	131,13
Multa por abertura de valas sem requerimento e sinalização	31	4,23	131,13
Multa por não informar alteração do cadastro informado no ato da contratação do serviços	17	4,23	71,91
Multa por desperdício de água pelo usuário	85	4,23	359,55
Multa por intervenção do usuário ou seus agentes no ramal de derivação ou no ramal coletor	253	4,23	1.070,19
Multa por derivação da ligação interna de água ou canalização de esgotos sanitários para outro prédio	253	4,23	1.070,19
Multa por emprego de bombas de sucção, diretamente ligadas no hidrômetro ou na derivação de água	253	4,23	1.070,19
Multa por ligação ao ramal de derivação, antes do hidrômetro, para uso de água clandestina	253	4,23	1.070,19

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor (R\$)
3. Outros Serviços diversos			
Venda de água tratada (caminhão pipa de 8.000 litros)	45	4,23	190,35
Reposição de asfalto (M ²)	15	4,23	63,45
Hidrômetro de 1/2"	24	4,23	101,52
Hidrômetro de 3/4"	36	4,23	152,28

*UFM – Unidade Fiscal do Município (Lei Complementar 61 de 21/12/2021)

ANEXO I**PREÇOS PÚBLICOS ACESSÓRIOS**

Descrição	Preço Público		
	Quant. (UFM)	Valor (UFM)	Valor] (R\$)
4. Análise de água			
Bacteriológica (coliformes fecais e totais)	17	4,23	71,91
Heterotrófica	10	4,23	42,30
Microcistina	33	4,23	139,59
Condutividade	3	4,23	12,69
Cloro	3	4,23	12,69
Cor	3	4,23	12,69
PH	3	4,23	12,69
Flúor	3	4,23	12,69
Turbidez	3	4,23	12,69
STD (Sólidos Totais Dissolvidos)	6	4,23	25,38
Sulfato	7	4,23	29,61
Nitrato	9	4,23	38,07
Nitrito	6	4,23	25,38
Ferro	6	4,23	25,38
Dureza	10	4,23	42,30
Certificação*	52	4,23	219,96

*Bacteriológica, condutividade, cloro, cor, ph, turbidez, STD, Nitrato e sulfato.

